



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 087/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Júnior Alberto**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Práticas no Plantão Judiciário**", conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Práticas no Plantão Judiciário.

1.2. Modalidade: Remoto.

1.3. Carga horária: 6h (por turma).

1.4. Realização:

Turma 01: Dia 23 e 24 de outubro de 2025. De 13h às 16h.

Turma 02: Dia 06 e 07 de novembro de 2025. De 13h às 16h.

1.5. Local de realização: Google Meet

1.6. Inscrições: De 09 a 17 de outubro de 2025.

1.7. GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso

1.8.1. Justificativa:

O Plantão Judiciário é um mecanismo essencial para garantir a prestação jurisdicional ininterrupta, oferecendo atendimento judicial emergencial fora do expediente regular dos tribunais e varas. Ele é fundamental para assegurar direitos urgentes, tutelar interesses públicos e privados e evitar prejuízos irreparáveis às partes envolvidas.

A complexidade das demandas atendidas no plantão exige conhecimento técnico específico, familiaridade com os sistemas eletrônicos, protocolos e rotinas de registro e comunicação de decisões emergenciais. Além disso, é necessário uniformizar procedimentos para que servidores e magistrados possam atuar de forma eficiente, rápida e segura, garantindo segurança jurídica e a correta aplicação da lei.

A capacitação em Plantão Judiciário é imprescindível para qualificar o atendimento, reduzir erros processuais, padronizar práticas e fortalecer a atuação do Tribunal na proteção de direitos urgentes da sociedade.

1.8.2 Formadoras(es):

Maria Ivandione dos Santos da Silva: Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Processual Civil.

Yuri Pereira Bambirra: Especialista em Execução Criminal e Tribunal do Júri.

1.8.3.3. Objetivos:

- Capacitar magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça para a atuação no Plantão Judiciário, garantindo que o atendimento emergencial seja eficiente, seguro e padronizado, em conformidade com as normas internas do Tribunal, com a legislação vigente e com as orientações do Conselho Nacional de Justiça.

1.8.3.4. Estrutura da Formação

- Introdução ao Plantão Judiciário
- Normas e Procedimentos Internos
- Atendimento de Demandas Emergenciais
- Uso de Sistemas no Plantão
- Boas Práticas e Ética no Plantão Judiciário
- Estudos de Casos e Simulações Práticas

1.8.3.5. Metodologia:

A metodologia do curso será centrada em uma abordagem dinâmica, visando envolver os participantes de maneira ativa e promover a reflexão. Será adotada uma combinação de exposições teóricas, quiz, manual de procedimento e atividades. Para ser certificado no evento, é necessário no mínimo 75% de presença.

1.8.3.6. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Magistradas(os), servidoras(es) do Tribunal do Justiça do Estado do Acre que atuam no plantão judiciário.

2.2. Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas. (por turma)

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 09 a 17 de outubro de 2025 estarão abertas as inscrições para o curso: **Práticas no Plantão Judiciário**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.3.1. Será enviado, 24h antes do evento, o link do seminário através do e-mail e mensagem no *WhatsApp*. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.
- 3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (cem por cento).
- 4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 5.1. Investimento total de R\$ 2.880,00 incluindo pagamento de tutoria.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.
- 6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
7 de outubro de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 09 a 17 de outubro de 2025	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Turma 01: De 23 a 24 de outubro de 2025.	13h às 16h	Google Meet	Práticas no Plantão Judiciário.
Turma 02: De 06 a 07 de novembro de 2025.	13h às 16h	Google Meet	Práticas no Plantão Judiciário.

Desembargador **Júnior Alberto**
Diretor em exercício da ESJUD

Rio Branco - AC, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador (a)**, em 07/10/2025, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2220488** e o código CRC **46853A74**.